

EDITAL Nº 003/2026

**RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO E DA APURAÇÃO DOS VOTOS DA
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO –
CIPA 2026/2027**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, por meio da Comissão Eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA, designada pela Portaria GP nº 49/2026, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.602/2026, a Norma Regulamentadora nº 05 – NR-05, e os Editais nº 001/2026 e nº 002/2026,

TORNA PÚBLICO

o **RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO – CIPA 2026/2027**, realizada conforme cronograma estabelecido pela Comissão Eleitoral, bem como o resultado da apuração dos votos e solicitação dos indicados pela gestão, nos seguintes termos:

1. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

A apuração dos votos foi realizada no dia **20 de agosto de 2026**, com início às 08h30min e encerramento às 12h00min, mediante abertura das urnas, conferência das listas de votação e contagem das cédulas eleitorais.

Conforme consignado na Ata de Apuração, não foram constatadas divergências quanto à quantidade de cédulas e às assinaturas constantes nas listas de votação, tendo a apuração transcorrido de forma regular e transparente.

Foram apurados:

- **Total de votos:** 1.241;
- **Votos válidos:** 1.224;
- **Votos branco ou nulos:** 17.

A distribuição dos votos recebidos pelos candidatos de cada Secretaria foi:

- Candidatos da Secretaria de Administração: 644 votos;
- Candidatos da Secretaria de Educação: 277 votos;
- Candidatos da Secretaria de Meio Ambiente: 31 votos;
- Candidatos da Secretaria de Saúde: 272 votos;
- Votos brancos ou nulos: 17;
- **Total geral: 1.241 votos.**

2. DOS CANDIDATOS ELEITOS

Considerando o resultado da apuração e a representação definida para a composição da CIPA, no Edital de Abertura nº001/2026, ficam declarados **ELEITOS** os seguintes candidatos:

Secretaria	Membros da CIPA			
	Titulares		Suplentes	
	Eleitos	Indicados	Eleitos	Indicados
Secretaria Municipal de Educação	1	4	3	3
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1			
Secretaria Municipal de Saúde	1			
Demais Secretarias	1			

Classificação	Candidato	Secretaria	Votos	Situação
1º	Wagner Bertasso	Secretaria de Administração	364	ELEITO
2º	Francielli Franco Brunismann	Secretaria de Educação	222	ELEITA
3º	Bruno Eduardo Medino Padilha	Secretaria de Saúde	67	ELEITO
4º	Raquel Tatiane Tavares de Arruda	Secretaria de Meio Ambiente	24	ELEITA

Os candidatos acima correspondem aos representantes eleitos, conforme consignado na Ata de Apuração da Eleição da CIPA 2026.

3. DOS CANDIDATOS SUPLENTES

Em conformidade com o critério estabelecido pela Comissão Eleitoral, dentre os candidatos não eleitos, ficam classificados como **SUPLENTES** os três candidatos que obtiveram o maior número de votos, respeitada a ordem decrescente de votação:

Classificação	Candidato	Secretaria	Votos	Situação
1º Suplente	Douglas Luiz Mondstock	Secretaria de Administração	196	SUPLENTE
2º Suplente	Patrícia Cabral Ferronato	Secretaria de Administração	84	SUPLENTE
3º Suplente	Joarez da Cruz	Secretaria de Saúde	63	SUPLENTE

A ordem acima decorre diretamente da quantidade de votos obtida pelos candidatos não eleitos, conforme resultado oficial da apuração.

4. DOS DEMAIS CANDIDATOS NÃO ELEITOS – ORDEM DE ESPERA

Os demais candidatos não eleitos permanecerão classificados em **ordem decrescente de votação**, constituindo a ordem de espera para eventual necessidade de convocação, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis:

Ordem de espera	Candidato	Secretaria	Votos
1º	Tamyciely Pavan Mezzomo Parzianello	Secretaria de Saúde	62
2º	Gilvane Lopes Pereira	Secretaria de Educação	55
3º	Jonathan Willian Silveira	Secretaria de Saúde	46
4º	Vitor Mateus Quadros Alves Teixeira	Secretaria de Saúde	34
5º	Lucimar de Arruda	Secretaria de Meio Ambiente	7

A classificação acima foi estabelecida com base na votação individual de cada candidato, conforme resultado final da apuração.

5. DO RESULTADO FINAL

Dessa forma, a Comissão Eleitoral declara encerrado o processo de votação e apuração da Eleição da CIPA 2026/2027, ficando estabelecida a seguinte composição eleitoral:

MEMBROS ELEITOS

1. Wagner Bertasso – Secretaria de Administração;
2. Francielli Franco Brunismann – Secretaria de Educação;
3. Bruno Eduardo Medino Padilha – Secretaria de Saúde;
4. Raquel Tatiane Tavares de Arruda – Secretaria de Meio Ambiente.

SUPLENTE

1. Douglas Luiz Mondstock – Secretaria de Administração;
2. Patrícia Cabral Ferronato – Secretaria de Administração;
3. Joarez da Cruz – Secretaria de Saúde.

ORDEM DE ESPERA

1. Tamycieli Pavan Mezzomo Parzianello – 62 votos;
2. Gilvane Lopes Pereira – 55 votos;
3. Jonathan Willian Silveira – 46 votos;
4. Vitor Mateus Quadros Alves Teixeira – 34 votos;
5. Lucimar de Arruda – 7 votos.

6. DOS RECURSOS

Os interessados poderão interpor recurso quanto ao resultado da eleição e da apuração, mediante requerimento devidamente fundamentado, observado as condições estabelecidas nos Editais nº001/2026 e nº 002/2026 e demais atos que regulamentam o processo eleitoral.

O prazo para interposição de recursos 24/08/2026 a 27/08/2026.

Os recursos deverão ser protocolados junto ao **Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Pato Branco**, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, Pato Branco – PR, observadas as disposições estabelecidas no edital.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

Recurso interposto em desacordo com este edital não será considerado.

Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato ou ao processo eleitoral.
Não serão aceitos recursos via correio eletrônico.

É de exclusiva responsabilidade do interessado o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no edital.

7. DOS REPRESENTANTES INDICADOS PELA GESTÃO

Conforme estabelecido pelo Edital de Abertura nº001/2026, a indicação dos representantes da Administração Direta para compor a CIPA será feita por meio de ofício dirigido à Comissão Eleitoral pela gestão, observando a distribuição contida no item 2 do Edital de Abertura nº 001/2026 e com tabela transcrita no item 2 no deste Edital, devendo, ainda, apresentar a lista de titulares e suplentes.

A gestão terá um prazo de 5 dias após a apuração da eleição para a indicação dos nomes dos representantes da gestão, ou seja, a indicação deverá ocorrer até dia 27 de agosto de 2026.

Os servidores indicados deverão atender aos requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 6.602/2026 e no item 3 do Edital de Abertura nº001/2026.

Os servidores que comporão a CIPA, tanto eleitos quanto indicados, deverão atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

- I - sejam servidores públicos efetivos estatutários ou empregados públicos efetivos CLT;
- II - quando estatutários, tenham concluído com aprovação o estágio probatório até a inscrição;

- III - não estejam no exercício exclusivo de cargo em comissão ou função gratificada;
- IV - estejam em efetivo exercício;
- V - estar lotado e prestando serviço na secretaria que representará.

8. DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS ELEITOS E INDICADOS.

Após o encerramento da fase recursal, o resultado será considerado definitivo, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, será publicado o edital final do processo eleitoral da CIPA no dia 28/08/2026.

Os candidatos eleitos, indicados e respectivos suplentes serão convocados para os procedimentos de posse e demais atos de constituição da CIPA 2026/2027, conforme cronograma atualizado e orientações da Comissão Eleitoral.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão Eleitoral registra que a apuração foi realizada de forma pública, transparente e regular, com acompanhamento dos integrantes da Comissão Eleitoral e dos candidatos presentes, não tendo sido registradas divergências quanto à quantidade de cédulas e às assinaturas conferidas durante os trabalhos de apuração.

Este Edital será publicado nos meios oficiais de divulgação do Município de Pato Branco, para conhecimento dos servidores e demais interessados.

Pato Branco, **20 de agosto de 2026.**

Alisson Eiti Onaka

Presidente da Comissão Eleitoral – CIPA 2026/2027
Secretaria de Administração e Finanças

Silvania de Agostinho Bussolaro

Secretária da Comissão Eleitoral – CIPA 2026/2027
Secretaria de Saúde

Sidnei Riva

Membro da Comissão Eleitoral – CIPA 2026/2027
Secretaria de Educação e Cultura

Ronaldo Rossi

Membro da Comissão Eleitoral – CIPA 2026/2027
Secretaria de Meio Ambiente

Alberi Giacomelli

Presidente e Representante do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos de Pato Branco

ANEXO I
CRONOGRAMA ATUALIZADO
PROCESSO ELEITORAL – CIPA 2026

Convocação para processo eleitoral	20/05/2026
Comunicação do início do processo eleitoral ao sindicato	20/05/2026
Definição da Comissão Eleitoral	25/05/2026
Edital de Abertura e Inscrição de Candidatos a Membros da CIPA	19/06/2026
Período de inscrições	24/06/2026 a 20/07/2026
Divulgação dos inscritos	31/07/2026
Interposição de recurso	03/08/2026 a 05/08/2026
Divulgação dos inscritos após recurso (se houver)	07/08/2026
Realização da eleição	18/08/2026
Apuração da eleição se tiver participação de 50% dos servidores	19/08/2026
Realização da eleição prorrogada se não atingir a participação de 50% dos servidores no dia anterior	19/08/2026
Apuração da eleição se tiver participação de um terço dos servidores	20/08/2026
Realização da eleição prorrogada se não tiver atingido a participação de um terço dos servidores no dia anterior (não foi necessário)	20/08/2026
Apuração da eleição (não foi necessário)	21/08/2026
Elaboração da ATA da eleição (antecipado em um dia por conta da apuração)	20/08/2026
Indicação dos representantes indicados pela gestão	27/08/2026
Interposição de recurso	24/08/2026 a 27/08/2026
Divulgação do edital final de homologação dos candidatos eleitos e indicados	28/08/2026
Elaboração da ATA de posse e posse dos cipeiros	de 31/08/2026 a 04/09/2026
Elaboração do calendário anual de reuniões ordinárias	de 31/08/2026 a 04/09/2026
Realização do curso da CIPA	Data a definir

Cronograma sujeito a alterações conforme avaliação da comissão eleitoral.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B14-52A7-2E40-1DAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALISSON EITI ONAKA (CPF 070.XXX.XXX-98) em 21/08/2026 08:13:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SILVANIA DE AGOSTINHO BUSSOLARO (CPF 035.XXX.XXX-05) em 21/08/2026 08:22:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RONALDO ROSSI (CPF 091.XXX.XXX-65) em 21/08/2026 08:38:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SIDNEI RIVA (CPF 072.XXX.XXX-65) em 21/08/2026 08:48:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1B14-52A7-2E40-1DAD>